



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2716/2018

20.02.2018

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 06 (Seis) horas semanais a Servidora Pública Municipal **Sra. ROZELEINE CASAMALI CAMARGO**, portadora do RG sob nº 8.859.804-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 805-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **19 de fevereiro de 2018**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 19 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 20 de fevereiro de 2018.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal


Elizabete Rita Duquesne Pereira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1379 Pág.: 4c

Data: 24 / 02 / 2018. João

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 1449 Pág.: 103 e 104

Data: 23 / 02 / 2018. João